



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 146/2022

“Concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 071/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a pedido, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares) pelo período de 02 (dois) anos, **que se dará de 10/11/2022 a 09/11/2024**, a servidora **VALÉRIA ALAÍDE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, desde 20/03/2017, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita pela Senhora Valéria Alaíde de Araújo, datado de 07/11/2023, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 16 de novembro de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal